



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 08

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 22
- Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 27
- Pronunciamento Técnico CPC 28
- Pronunciamento Técnico CPC 29
- Pronunciamento Técnico CPC 31
- Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3)
- Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 45.

A revisão dos referidos Pronunciamentos Técnicos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 109ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de agosto de 2015.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 7 de agosto de 2015.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica